

## RESOLUÇÃO DIRAC Nº 01/2024

*Dispõe sobre a atualização da estrutura curricular e da carga horária do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, no âmbito da Faculdade Campos Elíseos – FCE.*

A DIRETORIA ACADÊMICA DA FACULDADE CAMPOS ELÍSEOS – FCE, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer CNE/CES nº 733/2022, aprovado em 6 de outubro de 2022, que trata da versão atualizada do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST);

CONSIDERANDO o Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, com área tecnológica Gerencial, ao qual se vincula o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, especialmente em seu art. 4º, que estabelece diretrizes para a oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância;

CONSIDERANDO a deliberação do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, que validou a atualização da estrutura curricular e da carga horária do curso;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a nova estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, com carga horária total de **1.600 (mil e seiscentas) horas**, nos termos do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), edição 2022.

**Art. 2º** O curso será ofertado na modalidade de Educação a Distância (EaD), devendo observar as exigências legais e normativas, especialmente o art. 4º do Decreto nº 9.057/2017, no que se refere às atividades presenciais obrigatórias.

**Art. 3º** A duração média do curso será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser integralizado em prazo mínimo de 18 (dezoito) meses, conforme plano pedagógico e disponibilidade de oferta das unidades curriculares.

**Art. 4º** O curso não possui estágio curricular obrigatório. A eventual realização de estágio por parte do estudante durante o curso não será computada na carga horária total estabelecida nesta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 15 de janeiro de 2024.



**Prof. Dr. Carlos Rivera Ferreira**

Diretor Acadêmico